



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 7/2024 – São Paulo, quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 13064, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal CAROLINE SCOFIELD AMARAL, da 2ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 18 e 19/12/23, em decorrência de compensação autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/12/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13063, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara-Gabinete, no período de 4 a 19/12/23, em decorrência de convocação para o Superior Tribunal de Justiça do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/12/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13079, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª Juíza Federal Substituta ANA EMILIA RODRIGUES AIRES, da 1ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 27 a 29/11/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROGERIO VOLPATTI POLEZZE.

II - Designar a MMª Juíza Federal Substituta MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS, da 1ª Vara de Itapeva, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 5, 6/9, 24, 25, 26, 31/10, 14/11 e 19/12/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto HUGO DANIEL LAZARIN, da 1ª Vara de Jaú, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 26, 27/10, 13 e 14/11/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal JANAINA MARTINS PONTES.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1ª Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 20/9, 11/10, 16, 17 e 21/11/23, em decorrência de ausência e compensações autorizadas pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/12/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13069, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM, da 1ª Vara-Gabinete de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 16, 18/10, 6, 10, 16, 17 e 22/11/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGULIAN.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara-Gabinete de Bauri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 15, 18 e 19/12/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA.

III - Designar a MMª Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 5ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 13, 14, 16, 17/11 e 6/12/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES.

IV - Designar a MMª Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 26 e 27/10/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 16 a 20/10/23 e no dia 24/11/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FABIO KAIUTNUNES.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/12/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13068, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO JUCÁ LISBOA, da 1ª Vara-Gabinete de Americana, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 13 e 14/12/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, da 2ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 1ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 15/12/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 23, 24/10, 24/11 e 18/12/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GABRIEL HERRERA, da 1ª Vara de Avaré, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 14, 16/11, 6 e 18/12/23, em decorrência de compensações e ausências autorizadas pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal EMERSON JOSE DO COUTO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/12/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13025, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 27 e 28/11/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 15, 18 e 19/12/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

III - Designar a MMª Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, da 2ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 10, 16, 17 e 21/11 e 7/12, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

IV - Designar a MMª Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 16 e 17/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO.

V - Designar a MMª Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, da 6ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 16 e 17/11 e 19/12/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA, da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, nos dias 27, 31/10, 15, 18 e 19/12/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal LETICIA DE ABANKS FERREIRA LOPES.

VII - Designar a MMª Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no dia 27/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal ADRIANA DELBONI TARICCO.

VIII - Designar a MMª Juíza Federal Substituta LEONORA RIGO GASPAS, da 11ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, nos dias 29 e 30/11/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/12/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13038, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal GUILHERME ANDRADE LUCCI, da 2ª Vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a administração, responder pela titularidade da 4ª Vara de Piracicaba, no período 28/11 a 1/12/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto JOÃO PAULO MASSAMI LAMEU ABE, designado na titularidade da Vara.

ATO CJF3R Nº 13039, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, da 1ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 28/11/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, designado pelo Ato CJF3R nº 10634/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/12/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13043, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara-Gabinete de Baurer, para, sem prejuízo de suas atribuições na 2ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 27 e 28/11/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/12/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13044, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, da 1ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 1/12/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM designada na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/12/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13041, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/12/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, da 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 27 e 28/11/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA.

ATO CJF3R Nº 13040, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO, da 1ª Vara de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 27/11/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/12/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13052, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 5ª Vara, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 10/11/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, designada pelo Ato CJF3R nº 12760/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/12/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13080, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal MAURO SPALDING, da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 30 e 31/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/12/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13078, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 27/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 3ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 30 e 31/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO, da 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 30 e 31/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 9, 10/11 e 1/12/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/12/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13077, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS, da 1ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 25 a 27/10 e no dia 30/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/12/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13067, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS, da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 26 e 27/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/12/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13066, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 30 e 31/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA.

II - Designar o MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 30 e 31/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA.

III - Designar o MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 24/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ELIANA PARISI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/12/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13060, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 23 a 26/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO.

II - Designar o MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, da 2ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 27/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO.

III - Designar o MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 27/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSEFRANCISCO DASILVANELO.

V - Designar o MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, da 2ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 30 e 31/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/12/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13059, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 2ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 30, 31/10 e 6/11/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal NEWTON JOSE FALCÃO.

II - Designar o MM. Juiz Federal LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, da 1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 23/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/12/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13057, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI, da 1ª Vara de Três Lagoas, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Andradina, nos dias 31/10 e 6/11/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO, designado pelo Ato CJF3R nº 12835/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/12/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13055, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Barretos, no dia 30/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto DAVID GOMES DE BARROS SOUZA, designado pelo Ato CJF3R nº 10629/22.

II - Designar a MMª. Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER, da 1ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Barretos, no dia 31/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto DAVID GOMES DE BARROS SOUZA, designado pelo Ato CJF3R nº 10629/22.

ATO CJF3R Nº 13054, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 31/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal LETICIA DE A BANKS FERREIRA LOPES.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/12/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13034, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO PAULO MASSAMI LAMEU ABE, em auxílio na 2ª Vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a administração, responder pela titularidade da 2ª Vara de Piracicaba, nos dias 26 e 27/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ROSANA CAMPOS PAGANO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/12/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13033, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 19, 20, 24, 25 e 26/10/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/12/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13100, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 23 a 27/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANIEL CHIARETTI, da 1ª Vara de Corumbá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 18 e 19/12/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FELIPE BITTENCOURT POTRICH.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 1ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 8, 9, 10 e 13/11/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/12/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13099, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, da 1ª Vara-Gabinete de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 25, 27/9, 27/10, 18 e 19/12/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 17, 21, 22, 23, 27, 28/11 e 1/12/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO.

III - Designar a MMª Juíza Federal Substituta MARINA SABINO COUTINHO, da 1ª Vara de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 28/11/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal ANITA VILLANI.

IV - Designar a MMª Juíza Federal Substituta JULIANA BLANCO WOJTOWICZ, da 1ª Vara-Gabinete de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 15/12/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/12/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 13088, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 17 a 20/10 e nos dias 13, 14, 16 e 17/11/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALEXANDRE SORMANI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL MINERVINO BISPO, da 2ª Vara de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 20/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA, da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 26, 27, 30, 31/10, 9, 10/11, 4 e 5/12/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSE RENATO RODRIGUES.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE, da 1ª Vara de Registro, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 4, 5, 6/9, 9, 10, 11/10, 15, 18 e 19/12/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA MACHADO.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE ALBERTO BERNO, da 2ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 13/11, 1, 4, 5 e 6/12/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/12/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 13090, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 1ª Vara de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Assis, nos dias, 22, 23, 24/11 e 6/12/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, designado pelo Ato CJF3R nº 12612/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/12/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 13094, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal MARCO ANTÔNIO ARROYO SANTOS, da 4ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 6/11/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal DANIELA PAULO VICH DE LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/12/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 13092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, da 2ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 6 a 10/11/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, designada pelo Ato CJF3R nº 12762/23.

ATO CJF3R Nº 13089, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 30 e 31/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/12/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13087, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Caraguatatuba, no dia 25/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/12/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 10480032 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CA-SECRETARIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

239ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DE 15/01/2024, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576, DE 16/03/2020.

Presidente Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Aprovar:

Ata da 238ª Sessão Ordinária de 18 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/01/2024, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DECISÃO Nº 10380496/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0014667-19.2023.4.03.8001

Interessado: Elivan de Melo Lima

Assunto: Vacância e Exoneração

Manifestação DIAF nº 10380473: de acordo.

Indefiro o pedido de vacância por posse em outro cargo público inacumulável formulado pelo servidor.

Expeça-se Ato de exoneração.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/12/2023, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10478026/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005784-62.2018.4.03.8000

Documento nº 10478026

Conforme documento 10478020, altero o período de licença à gestante concedido à servidora MAYRA MITIE YANO, no período de 21/06/2023 a 20/12/2023, para o período de 21/06/2023 a 28/11/2023, mantendo-se a mesma fundamentação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 08/01/2024, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10473897/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023141-26.2016.4.03.8000

Documento nº 10473897

Conforme documento 10473895, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA FERREIRA DE SANTI MURINO, no dia 04/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/01/2024, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10476956/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000524-09.2015.4.03.8000

Documento nº 10476956

Conforme documento 10476941, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FRANCISCO SANCHEZ GOMES, no período de 08/01/2024 a 21/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/01/2024, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10476973/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022898-53.2014.4.03.8000

Documento nº 10476973

Conforme documento 10476965, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NELMIR PERALTA PIRES, no período de 07/01/2024 a 12/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/01/2024, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10477547/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0020293-03.2015.4.03.8000

Documento nº 10477547

Conforme documento 10477499, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA FABIANA DESSIMONI KECHICHIAN DE CARVALHO, no dia 08/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/01/2024, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10477015/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0046231-19.2023.4.03.8000

Documento nº 10477015

Conforme documento 10476994, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VITOR LISBOA MENDONÇA, no período de 19/12/2023 a 16/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/01/2024, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10478071/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004041-22.2015.4.03.8000

Documento nº 10478071

Conforme documento 10478053, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIANO PEREIRA KOBAL, no período de 03/01/2024 a 24/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/01/2024, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10478282/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0032901-91.2019.4.03.8000

Documento nº 10478282

Conforme documento 10478270, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA BORSARI, no período de 08/01/2024 a 26/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/01/2024, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10478343/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0013389-64.2015.4.03.8000

Documento nº 10478343

Conforme documento 10478329, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA HUNGARO, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/01/2024, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10479155/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0013603-74.2023.4.03.8000

Documento nº 10479155

Conforme documento 10479129, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO ANTONIO DE OLIVEIRA, no período de 06/01/2024 a 12/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/01/2024, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10479212/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012556-46.2015.4.03.8000

Documento nº 10479212

Conforme documento 10479191, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE BACHER PERES, no dia 19/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/01/2024, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10480013/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010163-12.2019.4.03.8000

Documento nº 10480013

Conforme documento 10479974, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELA OOGUI MAKIYAMA, no período de 06/01/2024 a 04/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/01/2024, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10472009/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021120-48.2014.4.03.8000

Documento nº 10472009

Conforme documento 10471981, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA NEVES DE SOUZA, nos períodos de 17/11/2023 a 11/12/2023, 12/12/2023 a 17/12/2023 e 20/12/2023 a 10/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/01/2024, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10479273/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003101-81.2020.4.03.8000

Documento nº 10479273

Conforme documento 10479238, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FLAVIO ANTONIO RABBATH, no período de 08/01/2024 a 21/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/01/2024, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10478308/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0017140-20.2019.4.03.8000

Documento nº 10478308

Conforme documento 10478288, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ALICE HAMADA, nos dias 08/01/2024 e 09/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/01/2024, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10477045/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010565-64.2017.4.03.8000

Documento nº 10477045

Conforme documento 10476955, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS DO NASCIMENTO, no período de 08/01/2024 a 10/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/01/2024, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10477602/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0046156-77.2023.4.03.8000

Documento nº 10477602

Conforme documento 10477594, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ISABELA RAYA SANCHEZ FREITAS, no dia 15/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/01/2024, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10478170/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000312-70.2024.4.03.8000

Documento nº 10478170

Conforme documento 10478146, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VICTOR MATOS, no dia 08/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/01/2024, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4241, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017165-88.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 17 (10419777), de 13 de dezembro de 2023, da MM. Juíza Federal removida para a 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 10453992), de 08 de janeiro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art. 5º, § 1º (doc. 10454485 e 10460075);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10454485 e 10460075);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10422031);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora TATHIANA DE SOUZA ASSUMPTIÃO DE LUNA, RF 6149, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, e alterar a sua lotação para a 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo, ambas a partir de 08/01/2024, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 9ª Vara Federal Criminal;

II - DISPENSAR a servidora CLARISSA CASTELLO NOVO PAIS, RF 8172, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo, a partir de 08/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/01/2024, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4271, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017545-14.2023.4.03.8001, e

da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (10454445), de 05 de janeiro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

RESOLVE:

ALTERAR a lotação da servidora ROSÂNGELA MARIA EUGÊNIO DE FRANÇA, RF 8775, comissionada sem vínculo, da 9ª Vara Federal Criminal para a 10ª Vara Federal Criminal, ambas de São Paulo, a partir da publicação do ato de nomeação para o cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3) na 10ª Vara Federal Criminal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/01/2024, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4275, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017622-23.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (10462838), de 05 de janeiro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR a lotação da servidora CARLA FERNANDA ALVES, RF 3779, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Jales para a 1ª Vara Federal de Guarulhos, a partir de 08/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/01/2024, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4272, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017505-32.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (10451070), de 05 de janeiro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR a lotação da servidora NORIANE CAETANO, RF 3834, Analista Judiciária, Área Judiciária, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo para a 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, a partir de 08/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/01/2024, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4276, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017160-66.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 16 (10419563), de 13 de dezembro de 2023, da MM. Juíza Federal removida para a 9ª Vara Federal Criminal "lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro" de São Paulo/SP;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc.10453992), de 08 de janeiro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR a lotação da servidora TÂNIA ARANZANA MELO, RF 3506, Analista Judiciária, Área Judiciária, da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais para a 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo, a partir de 26/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/01/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4273, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017556-43.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES 25/2023 (doc.10443847), de 13 de dezembro de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico em 15/12/2023, da Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (10471819), de 05 de janeiro de 2024, do MM. Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

RESOLVE:

ALTERAR a lotação do servidor EDILSON ANTÔNIO DA SILVEIRA, RF 3733, Técnico Judiciário - Área Administrativa, da 1ª Vara Federal de Araçatuba para o Juizado Especial Federal de Piracicaba, a partir de 08/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/01/2024, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4234, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017532-15.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 58 (10441347), de 19 de dezembro de 2023, da MM. Juíza Federal removida para a 3ª Vara- Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Campinas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc.10445724), de 03 de janeiro de 2024, do MM. Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.10453546);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10453546);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.10441455);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora JAQUELINE MASSOLA, RF 8472, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), da 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Campinas, a partir de 08/01/2024;

II - ALTERAR a lotação do servidor BRUNO MOSCHINI, RF 8175, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Jaú para o Juizado Especial Federal Cível de Campinas, a partir de 08/01/2024, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), da 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Campinas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/01/2024, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4242, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017366-80.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 4 (10429518), de 15 de dezembro de 2023, do MM. Juiz Federal removido para a 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo,

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10454836);

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora NORIANE CAETANO, RF 3834, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) do 18º Gabinete da 6ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 08/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 08/01/2024, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4245, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017360-73.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 10430436), de 15 de dezembro de 2023, do MM. Juiz Federal removido para o 20º Gabinete da 7ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo;;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc.10451125), do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10456566);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10456566);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.10429456)

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora VANESSA MOURA LIMA DE CAMARGOS, RF 8090, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) do 20º Gabinete, da 7ª Turma, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 08/01/2024;

II - DISPENSAR a servidora TATIANA FERNANDA SIQUEIRA BALERO, RF 8094, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, e alterar a sua lotação para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 08/01/2024, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) do 20º Gabinete, da 7ª Turma, das referidas Turmas Recursais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/01/2024, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIASP-JEF-06VG N° 30, DE 01 DE JANEIRO DE 2024.

O DOUTOR PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a alteração da escala de férias, decide:

ALTERAR as férias do servidor ALEXANDRE SANSON, RF 4351, por absoluta necessidade de serviço, com a modificação do período (fruição 2022/2023) de 04.03.2024 a 23.03.2024 (2º período – 20 dias) para: a) 15.01.2024 a 24.01.2024 (2º período – 10 dias) e b) 14.02.2024 a 23.02.2024 (3º período – 10 dias).

DESIGNAR a servidora CAMILA IDA GENNARO ALEGRE, RF 6901, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), nos períodos de 15.01.2024 a 24.01.2024 e 14.02.2024 a 23.02.2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 08/01/2024, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIASP-CR-PR-COORD N° 346, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA MARIA ISABEL DO PRADO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 01/2020, de 22 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES n.º 575, de 14 de fevereiro de 2023, que estabelece os horários de funcionamento da Justiça Federal da 3ª. Região;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
12/01 a 19/01/2024	4ª	Dr. Márcio Assad Guardia

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - ESTABELECEER que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECEER, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - ESTABELECEER, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELECEER, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis n.º 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 08/01/2024, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CRIMINAL

PORTARIASP-CR-04VNº 114, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O DOUTOR MASSIMO PALAZZOLO JUIZ FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o PLANTÃO desta 4ª Vara Federal Criminal a ser realizado nos dias 13 e 14 de janeiro de 2024, nos termos da PORTARIASP-CR-PR-COORD nº 346, de 08 de janeiro de 2024, da Coordenadoria do Fórum Federal Criminal de São Paulo,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, que permanecerão trabalhando nas datas a seguir discriminadas:

-DIA 13/01/2024

RENE MAZULLI SILVA - RF 6838

DANIELA MACEDO TAVARES - RF 3066

VANESSA DOS SANTOS DORNELES - RF 8120

DANIEL YONG HO TAI - RF 8089

JACQUELINE BERNARDI BENATTO - RF 8878

-DIA 14/01/2024

RENE MAZULLI SILVA - RF 6838

VANESSA DOS SANTOS DORNELES - RF 8120

CRISTIANE MONTEIRO VAZ - RF 1216

MELISSA BEZ BATTI - RF 8799

JACQUELINE BERNARDI BENATTO - RF 8878

São Paulo, data da assinatura digital.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 08/01/2024, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CRIMINAL

PORTARIASP-CR-07VNº 77, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DOUTOR FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 7ª CRIMINAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando erro material na **PORTARIASP-CR-07VNº 75, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**, RETIFICO para constar:

CONSIDERANDO que a servidora **LUCIMAUARA FARIAS DE SOUSA, RF 4522, Diretora de Secretaria (CJ-3)**, se ausentou conforme tabela abaixo:

Motivo da ausência	Período da ausência	Dias	Servidor substituto
Compensação	18/09/2023 e 19/09/2023	02	Marcelo Silvestre Salvino, RF 5713
Férias	20/09/2023 a 29/09/2023	10	Marcelo Silvestre Salvino, RF 5713

Ematendimento à solicitação nº 103647138, RETIFICO a **PORTARIASP-CR-07VNº 76, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**, devendo constar:

CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO SILVESTRESALVINO, RF 5713, Técnico Judiciário, Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5)**, se ausentou conforme tabela abaixo:

Motivo da ausência	Período da ausência	Dias	Servidor substituto
Férias	06/11/2023 à 16/11/2023	11	Flávio Cunha Marangon - RF 3638
Compensação	17/11/2023 a 17/11/2023	01	Flávio Cunha Marangon - RF 3638

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Carneiro, Juiz Federal Substituto**, em 08/01/2024, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CR-07V N° 78, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DOUTOR FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 7ª CRIMINAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA, RF 4522, Diretora de Secretaria (CJ-3), se ausentou conforme tabela abaixo:

Motivo da ausência	Período da ausência	Dias	Servidor substituto
Compensação	21/11/2023	04	Marcelo Silvestre Salvino, RF 5713
	23/11/2023		
	30/11/2023		
	01/12/2023		
Férias	12/12/2023 a 19/12/2023	20	Marcelo Silvestre Salvino, RF 5713
	08/01/2024 a 19/01/2024		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Carneiro, Juiz Federal Substituto**, em 08/01/2024, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-08V N° 25, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O DOUTOR JAIRO DA SILVA PINTO, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO o gozo do período de férias da servidora abaixo, **RESOLVE**:

Férias gozadas pela servidora **BEATRIZ TALIBERTI TELO DO NASCIMENTO**, RF 6775 - OFICIAL DE GABINETE - (FC-06), no período:

- de 08.01.2024 a 19.01.2024

DESIGNAR o servidor **MARCOS BONAVOLONTA** - RF 5710, como substituto no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jairo da Silva Pinto, Juiz Federal**, em 08/01/2024, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-EF-08V N° 26, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O DOUTOR JAIRO DA SILVA PINTO, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO o gozo do período de férias do servidor abaixo, **RESOLVE**:

Férias gozadas pelo servidor **FRANS DOURADO**, RF 5849 - SUPERVISOR DA SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE EDITAIS EMANDADOS - (FC-05), no período:

- de 08.01.2024 a 19.01.2024

DESIGNAR a servidora **REGINA MIDORI TOCUYOSI** - RF 7259, como substituta no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jairo da Silva Pinto, Juiz Federal**, em 08/01/2024, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA AMER-SUM N° 75, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Doutor **Phelipe Vicente de Paula Cardoso**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária Federal de Americana/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento n° 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE:**APROVAR**a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **JANEIRO DE 2024**, como segue:

01	Thiago Andrade Barroso	16	Thiago Andrade Barroso
02	Thiago Andrade Barroso	17	Thiago Andrade Barroso
03	Thiago Andrade Barroso	18	Thiago Andrade Barroso
04	Thiago Andrade Barroso	19	Thiago Andrade Barroso
05	Thiago Andrade Barroso	20	Thiago Andrade Barroso
06	Thiago Andrade Barroso	21	Thiago Andrade Barroso
07	Thiago Andrade Barroso	22	Emmanuel A. D. S. Autullo
08	Emmanuel A. D. S. Autullo	23	Emmanuel A. D. S. Autullo
09	Emmanuel A. D. S. Autullo	24	Emmanuel A. D. S. Autullo
10	Emmanuel A. D. S. Autullo	25	Emmanuel A. D. S. Autullo
11	Emmanuel A. D. S. Autullo	26	Emmanuel A. D. S. Autullo
12	Emmanuel A. D. S. Autullo	27	Emmanuel A. D. S. Autullo
13	Emmanuel A. D. S. Autullo	28	Emmanuel A. D. S. Autullo
14	Emmanuel A. D. S. Autullo	29	Thiago Andrade Barroso
15	Thiago Andrade Barroso	30	Thiago Andrade Barroso
		31	Thiago Andrade Barroso

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância.

Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Federal Substituto**, em 08/01/2024, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS**1ª VARA DE ASSIS****PORTARIA ASSI-01V N° 218, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ASSIS, 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão.

CONSIDERANDO a indicação da servidora **Desiree Juliana Mazzaro Delamuta**, Técnica Judiciária RF 7863, ao Cargo em Comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3), da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto da 16ª Subseção Judiciária de Assis, realizada no Processo SEI nº 0017014-25.2023.4.03.8001, a partir de 08/01/2024.

DESIGNAR, de 08/01/2024 até a publicação de sua nomeação, servidora **Desiree Juliana Mazzaro Delamuta**, Técnica Judiciária RF 7863, para o Cargo em Comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3), da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto da 16ª Subseção Judiciária de Assis.

Encaminhe-se à SURF - Seção de Registro de Dados Funcionais, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Cezar Maia de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 08/01/2024, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA****PORTARIA FRAN-SUMAN° 128, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca – SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I – ALTERAR, parcialmente, a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 07 a 31/01/2024, aprovada pela Portaria FRAN-SUMA nº 126/2023, disponibilizada no D.O.E. de 05/12/2023, para passar a constar:

DIAS ÚTEIS

RF	NOME	TELEFONE	DIA(S)
3407	AURO DOS SANTOS	(16) 99265-6405 e 3701-9070	08, 11 e 19/01/2024
3400	ISILDINHA NATAL LOPES	(16) 99121-4530 e 3721-8467	09 e 24/01/2024
3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	(16) 99316-1101 e 3702-3484	10, 18 e 26/01/2024
8087	DANILO DA CUNHA SOUSA	(16) 99132-5155 e 3409-6604	12, 22 e 31/01/2024
4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	(16) 98216-6616	15, 17 e 29/01/2024

4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	(16) 99125-5160 e 3701-4896	16 e 25/01/2024
4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	(16) 99791-7552 e 3403-7977	23/01/2024
4302	LUIS CARLOS MARTINS BOTTA	(16) 98147-0107 e (16) 99913-2071	30/01/2024

FINS DE SEMANA E FERIADOS

RF	NOME	TELEFONE(S)	DIA(S)
4302	LUIS CARLOS MARTINS BOTTA	(16) 98147-0107 e (16) 99913-2071	07/01/2024
3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	(16) 99316-1101 e 3702-3484	13 a 14/01/2024
4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	(16) 98216-6616	20 a 21/01/2024
3407	AURO DOS SANTOS	(16) 99265-6405 e 3701-9070	27 a 28/01/2024

II - Em caso de necessidade, o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou para substituí-lo no caso de falta ou licença.

III - Os plantões de fins de semana e feriados serão à distância e o oficial de justiça plantonista deverá permanecer acessível por meio dos telefones constantes nesta Portaria para atender prontamente eventual chamada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 09/01/2024, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA MAUA-01VNº 102, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O **Doutor PHELPE VICENTE DE PAULA CARDOSO**, Juiz Federal Substituto na titularidade da 1ª Vara Federal de Mauá da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a indicação do servidor **LEONARDO KRAUSKOPFSAMPAIO, RF nº 7181**, Técnico Judiciário, para o cargo de Diretor de Secretaria (CJ-03) (OFÍCIO - Nº 2 - 10478910 - SEI 0000287-54.2024.4.03.8001), cujo ato ainda não foi publicado pelo Eg. Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

RESOLVE,

DESIGNAR o referido servidor para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03), a partir desta data, até a publicação do ato para, efetivamente, ocupar o referido cargo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Federal Substituto**, em 08/01/2024, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

PORTARIA MAUA-JEF-SEJF Nº 60, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

A Doutora **ELIANE MITSUKO SATO**, Juíza Federal titular da 1ª Vara-Gabinete de Mauá da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a indicação do servidor **JOSE ELIAS CAVALCANTE, RF nº 525**, Técnico Judiciário, para o cargo de Diretor de Secretaria (CJ-03) (OFÍCIO - Nº 14 - da 1ª Vara Federal de Mauá - Sei 0017381-49.2023.403.8001), cujo ato ainda não foi publicado pelo Eg. Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

RESOLVE,

DESIGNAR o referido servidor para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03), a partir desta data, até a publicação do ato para, efetivamente, ocupar o referido cargo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 08/01/2024, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

2ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MG CR-02VNº 82, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Designa substituição de cargo em comissão na vacância.

A DOUTORA GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES/SP, 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o previsto no Processo SEI n. 0017094-86.2023.4.03.8001;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a este Juízo;

RESOLVE:

DESIGNAR, na vacância, para o exercício das atribuições referentes ao cargo em Comissão de Diretora de Secretaria (CI-3), desta 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, a servidora LUCIANA FRANCISCA COELHO, RF 8476, Analista Judiciário, Área Judiciária, a partir de 08/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal**, em 08/01/2024, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 241, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Doutor **UBIRAJARA RESENDE COSTA**, MM Juiz Federal Presidente deste Juizado Especial Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO Portaria OSA-DSUJ nº 82 de 18 de dezembro de 2023 referente a escala de plantão dos magistrados da Subseção Judiciária de Osasco, para os dias úteis, finais de semana e feriados para o 1º semestre de 2024;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de plantão dos servidores do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO	SERVIDOR
26/01/2024 02/02/2024	Ubirajara Resende Costa	IGOR QUEIROZ DE OLIVEIRA SOUZA
02/02/2024 09/02/2024	a) Priscilla Galdini de Andrade	JOSÉ EVERTON DIAS VIEIRA
09/02/2024 16/02/2024	a) Priscilla Galdini de Andrade	MORGHANA LYRIO
01/03/2023 08/03/2023	a) Ubirajara Resende Costa	JOÃO DONATO DA CUNHA FERREIRA
05/04/2024 12/04/2024	a) Ubirajara Resende Costa	FERNANDO BEZERRA DA SILVA FILHO
12/04/2024 19/04/2024	a) Priscilla Galdini de Andrade	ALINE PATRICIA GRACIOTTO MANSO
03/05/2024 10/05/2024	a) Ubirajara Resende Costa	SAMUEL BUENO DA SILVA
10/05/2024 17/05/2024	a) Priscilla Galdini de Andrade	SILVANA REGINA CAMINERO POSSA RODRIGUES
07/06/2024 14/06/2024 ¹	a) Ubirajara Resende Costa	ANA PAULA MORETTI DE SOUZA
21/06/2024 28/06/2024	a) Priscilla Galdini de Andrade	MÁRCIA CRISTINA BRAGATO RENCIS

Encaminhe-se cópia desta portaria à Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Resende Costa, Juiz Federal Substituto**, em 08/01/2024, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-03VNº 78, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONSIDERANDO as ausências dos servidores abaixo, nomear os substitutos conforme tabela que segue:

Servidor	Período	Evento	Substituto
Márcia Cristina Luca, RF 5861 – Sup. De Mandados de Segurança e Med. Cautelares - FC05	22/11/2023 a 1/12/2023 e 4 a 7/12/2023	Licença médica	Pedro Eduardo De Pieri, RF 7403, Técnico Judiciário, de 22 a 29/11/2023 e Caio Cesar de Amorin Sobreiro, de 30/11 a 1/12/2023 e de 4 a 7/12/2023
Oswaldo Sereia, RF 2159 Sup. De Processamentos Diversos – FC.5	11 a 15/12/2023	Férias	Caio Cesar de Amorin Sobreiro, Técnico Judiciário, RF 8695
Carlos Alberto de Azevedo, RF 1245, Diretor de Secretaria - CJ3	22/11 a 7/12/2023 e 11/12/2023	Férias	Anderson Massashi Hashimoto, RF 6933, Técnico Judiciário

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fladimir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 08/01/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)....

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-JEF-SEJF Nº 152, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DOUTOR **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o servidor **Alexandre Augusto de Oliveira**, Analista Judiciário, RF 5664, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamento (FC-05), encontrou-se em gozo de férias no período de 11 a 19/12/2023.

CONSIDERANDO que o servidor **Marco Aurélio Ribeiro Kalife**, Analista Judiciário, RF 8699, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete da 2ª Vara Gabinete (FC-06), encontrou-se em gozo de férias no período de 11 a 19/12/2023.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Renata Junqueira Lourenço Franco, RF 4142**, para substituir **Alexandre Augusto de Oliveira** na função e no período supracitado.

DESIGNAR a servidora **Virginia de Alessio Ferreira, RF 6294**, para substituir **Marco Aurélio Ribeiro Kalife** na função e no período supracitado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal**, em 09/01/2024, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-JEF-SEJF Nº 172, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Eg. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 01/2020 - CORE, da Eg. Corregedoria Regional do Eg. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos seguintes períodos e horários constantes da tabela abaixo, conforme segue:

PERÍODO	SERVIDOR PLANTONISTA
Das 19h do dia 19/01/2024 às 12h do dia 26/01/2024	Camila Bellia Braga – RF 8785

Das 19h do dia 14/02/2024 às 12h do dia 16/02/2024	Alexandre Ferreira Bartolomucci – RF 7493
Das 19h do dia 01/03/2024 às 12h do dia 08/03/2024	Flávia Maria Lima Manfini Pires – RF 6654
Das 19h do dia 22/03/2024 às 12h do dia 26/03/2024	Delyana Vidigal – RF 7416
Das 19h do dia 12/04/2024 às 12h do dia 19/04/2024	Camila Rocha Fonsêca Reis - RF 7406
Das 19h do dia 03/05/2024 às 09h do dia 10/05/2024	Giselle Maria Coelho Barbosa, RF 4457
Das 19h do dia 24/05/2024 às 12h do dia 29/05/2024	Flávia Maria Lima Manfini Pires – RF 6654
Das 19h do dia 29/05/2024 às 12h do dia 03/06/2024	João Carlos Catelan – RF 7082
Das 19h do dia 14/06/2024 às 12h do dia 21/06/2024	Ludmila Carneiro Brito - RF 7441
Das 19h do dia 05/07/2024 às 12h do dia 12/07/2024	Margareth Ferreira Claro - RF 3423
Das 19h do dia 26/07/2024 às 12h do dia 02/08/2024	Marta Penteado de Andrade - RF 3614
Das 19h do dia 16/08/2024 às 12h do dia 23/08/2024	Alexandre Ferreira Bartolomucci – RF 7493
Das 19h do dia 06/09/2024 às 12h do dia 13/09/2024	Camila Bellia Braga – RF 8785
Das 19h do dia 27/09/2024 às 12h do dia 03/10/2024	Camila Rocha Fonsêca Reis - RF 7406
Das 19h do dia 18/10/2024 às 12h do dia 25/10/2024	Carolina Goulart Carvalho – RF 4339
Das 19h do dia 08/11/2024 às 12h do dia 14/11/2024	Delyana Vidigal – RF 7416
Das 19h do dia 14/11/2024 às 12h do dia 18/11/2024	Flávia Maria Lima Manfini Pires – RF 6654
Das 19h do dia 29/11/2024 às 12h do dia 06/12/2024	Giselle Maria Coelho Barbosa, RF 4457

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 08/01/2024, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-01VNº 72, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

A Dra. KARINALIZIE HOLLER MMª. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Santo André no uso de suas atribuições legais,

1. DISPENSA a servidora ANDRESSA NIERO DE OLIVEIRA - RF 6190 da substituição na vacância do cargo de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Santo André a partir de 09 de janeiro de 2024 e

2. INDICA a servidora DANIELA REGINA AZEVEDO - RF 3079 na substituição na vacância do cargo de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Santo André a partir de 09 de janeiro de 2024 até a publicação do ato de efetiva nomeação no cargo pelo E. TRF da 3ª Região.

Comunique-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Lizie Holler, Juiz Federal Substituto**, em 08/01/2024, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROS J

1ª VARA DE REGISTRO

PORTARIA REGT-01VNº 106, DE 06 DE JANEIRO DE 2024.

JOÃO BATISTA MACHADO, MM. Juiz Federal desta 1ª Vara Federal com JEF Adjunto em Registro/SP - 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 a 445 do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, os quais versam sobre a realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO, por outro lado, o atual entendimento da Corregedoria Regional da Terceira Região, no sentido de permitir que apenas um dos fóruns integrantes de cada região seja mantido aberto durante os plantões, a teor do artigo 445 do Provimento CORE nº 1/2020.

RESOLVE:

I) Estabelecer a escala de plantão judiciário da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Registro, bem como do plantão eletrônico do JEF, **para sábados, domingos e feriados:**

DATA – ANALISTA/TÉCNICO JUDICIÁRIO

07/01/2024 a 11/01/2024 – Fábio Mitsuo Inoue, RF. 7552 e Izael Daves dos Santos, RF. 8744;

12/01/2024 a 18/01/2024 – Lucimar Machado Ramos, RF. 8808;

19/01/2024 a 25/01/2024 – Igor Ramos da Silva, RF. 7609;

26/01/2024 a 01/02/2024 – Dagnar Schulze Hoffmann, RF. 4997;

02/02/2024 a 08/02/2024 – Eliane da Silva Campos, RF. 8774;

09/02/2024 a 15/02/2024 – Fábio Mitsuo Inoue, RF. 7552;

16/02/2024 a 22/02/2024 – Edson Aparecido Pinto, Diretor de Secretaria, RF. 8266 e Igor Ramos da Silva, RF. 7609;

23/02/2024 a 29/02/2024 – Hermene Xavier de Lima, RF. 6371;

01/03/2024 a 07/03/2024 – Eliane da Silva Campos, RF. 8774;

08/03/2024 a 14/03/2024 – Meirilane Angélica Batalha, RF. 8788;

15/03/2024 a 21/03/2024 – Gustavo Adolpho de Resende Silva, RF. 5567;

22/03/2024 a 25/03/2024 – Alexandre Molina, RF. 8394;

26/03/2024 a 04/04/2024 – Edson Aparecido Pinto, Diretor de Secretaria, RF. 8266 e Izael Daves dos Santos, RF. 8744;

05/04/2024 a 11/04/2024 – Hermene Xavier de Lima, RF. 6371;

12/04/2024 a 18/04/2024 – Eliane da Silva Campos, RF. 8774;

19/04/2024 a 25/04/2024 – Dagnar Schulze Hoffmann, RF. 4997;

26/04/2024 a 29/04/2024 – Edson Aparecido Pinto, Diretor de Secretaria, RF. 8266 e Izael Daves dos Santos, RF. 8744;

30/04/2024 a 02/05/2024 – Lucimar Machado Ramos, RF. 8808;

03/05/2024 a 09/05/2024 – Alexandre Molina, RF. 8394;

10/05/2024 a 16/05/2024 – Gustavo Adolpho de Resende Silva, RF. 5567;

17/05/2024 a 23/05/2024 – Meirilane Angélica Batalha, RF. 8788;

24/05/2024 a 28/05/2024 – Edson Aparecido Pinto, Diretor de Secretaria, RF. 8266 e Igor Ramos da Silva, RF. 7609;

29/05/2024 a 06/06/2024 – Meirilane Angélica Batalha, RF. 8788;

07/06/2024 a 13/06/2024 – Edson Aparecido Pinto, Diretor de Secretaria, RF. 8266 e Gustavo Adolpho de Resende Silva, RF. 5567;

14/06/2024 a 20/06/2024 – Hermene Xavier de Lima, RF. 6371;

21/06/2024 a 27/06/2024 – Eliane da Silva Campos, RF. 8774;

28/06/2024 a 04/07/2024 – Lucimar Machado Ramos, RF. 8808.

DATA – ANALISTA JUDICIÁRIO/EXECUTANTE DE MANDADOS

07/01/2024 – Beatriz Mazzei Nubie Massariol, RF. 2491;

08/01/2024 a 11/01/2024 – Rogério de Lima Agostinho, RF. 8411;

12/01/2024 a 18/01/2024 – Sandra Maria Cardoso de Almeida, RF. 8254;

19/01/2024 a 25/01/2024 – Beatriz Mazzei Nubie Massariol, RF. 2491;

26/01/2024 a 01/02/2024 – Sandra Maria Cardoso de Almeida, RF. 8254;

02/02/2024 a 08/02/2024 – Rogério de Lima Agostinho, RF. 8411;

09/02/2024 a 15/02/2024 – Sandra Maria Cardoso de Almeida, RF. 8254;

16/02/2024 a 22/02/2024 – Beatriz Mazzei Nubie Massariol, RF. 2491;

23/02/2024 a 29/02/2024 – Rogério de Lima Agostinho, RF. 8411;

01/03/2024 a 07/03/2024 – Sandra Maria Cardoso de Almeida, RF. 8254;

08/03/2024 a 14/03/2024 – Beatriz Mazzei Nubie Massariol, RF. 2491;

15/03/2024 a 21/03/2024 – Rogério de Lima Agostinho, RF. 8411;
22/03/2024 a 25/03/2024 – Sandra Maria Cardoso de Almeida, RF. 8254;
26/03/2024 a 04/04/2024 - Beatriz Mazzei Nubie Massariol, RF. 2491;
05/04/2024 a 11/04/2024 – Rogério de Lima Agostinho, RF. 8411;
12/04/2024 a 18/04/2024 – Sandra Maria Cardoso de Almeida, RF. 8254;
19/04/2024 a 25/04/2024 – Beatriz Mazzei Nubie Massariol, RF. 2491;
26/04/2024 a 29/04/2024 – Rogério de Lima Agostinho, RF. 8411;
30/04/2024 a 02/05/2024 – Sandra Maria Cardoso de Almeida, RF. 8254;
03/05/2024 a 09/05/2024 – Beatriz Mazzei Nubie Massariol, RF. 2491;
10/05/2024 a 16/05/2024 – Rogério de Lima Agostinho, RF. 8411;
17/05/2024 a 23/05/2024 – Sandra Maria Cardoso de Almeida, RF. 8254;
24/05/2024 a 28/05/2024 – Beatriz Mazzei Nubie Massariol, RF. 2491;
29/05/2024 a 06/06/2024 – Rogério de Lima Agostinho, RF. 8411;
07/06/2024 a 13/06/2024 – Sandra Maria Cardoso de Almeida, RF. 8254;
14/06/2024 a 20/06/2024 – Beatriz Mazzei Nubie Massariol, RF. 2491;
21/06/2024 a 27/06/2024 - Rogério de Lima Agostinho, RF. 8411;
28/06/2024 a 04/07/2024 - Beatriz Mazzei Nubie Massariol, RF. 2491.

II - Informar que, nos termos do artigo 445 do Provimento n. 01/2020 – Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região - c/c o artigo 2º da Resolução n. 71 do CNJ, o plantão regional será realizado na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto em Registro, localizada na Avenida Clara Gianoti de Souza, nº 1.539, Vila CECAP, Registro/SP, fones: (13) 3828-1800 e (13)-99131-5101 (celular do plantão), no período das 09h00min às 12h00min, inclusive o plantão eletrônico do JEF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por João Batista Machado, Juiz Federal, em 08/01/2024, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-05V N° 116, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Doutor RICARDO UBERTO RODRIGUES, Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as férias da servidora Priscila Brito Pedroso, RF4141, Oficiala de Gabinete - FC06, no período de 08/01/2024 a 19/01/2024;

Considerando os plantões judiciais realizados pela Diretora de Secretaria, Eliana Tonin Cavalcanti, RF 8820;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rachel Ferraz Carpentieri Cuesta, RF 6462, para substituir a Oficiala de Gabinete- FC06, no período de suas férias.

Art. 2º Autorizar a Diretora de Secretaria, Eliana Tonin Cavalcanti, RF8820, a compensar os dias 18/01/2024 e 19/01/2024 com o saldo de horas de plantões judiciais cadastrados no e-GP;

Art. 3º Designar a servidora Lucila Takizawa, RF 4735, para substituir a Diretora de Secretaria, nos dias 18/01/2024 e 19/01/2024.

Art. 4º Determinar que se façam anotações e comunicações de praxe.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal, em 08/01/2024, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

3ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-03V N° 64, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

CONSIDERANDO A PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4264, DE 02 DE JANEIRO DE 2024, que cessou a prestação de serviços da servidora GLAUCIA PADIAL LANDGRAF SORMANI, RF 6869, Analista Judiciária, Área Judiciária, na 2ª Vara Federal e a designou para prestar serviços na 3ª Vara Federal, ambas da Subseção Judiciária de Marília;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria 63/2023, que designou a servidora PATRÍCIA ELAINE FELIPE, Técnica Judiciária, RF 4242, lotada na 3ª Vara Federal, para substituir o Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 3ª Vara Federal com JEF Adjunto de Marília/SP, na vacância do cargo, a partir de 07/01/2024.

II- DESIGNAR a servidora GLAUCIA PADIAL LANDGRAF SORMANI, Analista Judiciária, RF 6869, prestando serviços na 3ª Vara Federal, para substituir o Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 3ª Vara Federal com JEF Adjunto de Marília/SP, na vacância do cargo, a partir de 08/01/2024.

III- Determinar o envio deste expediente à respeitável Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, para as providências cabíveis e anotações necessárias à formalização.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

DECISÃO Nº 10442796/2023 - PIRA-01V

Processo SEI nº 0014727-89.2023.4.03.8001

Vistos, etc.,

Trata-se de procedimento instaurado objetivando destinar valores arrecadados a título de prestação pecuniária dos condenados executados nesta Vara Federal PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS QUE VISEM à aquisição de bens diversos, caracterizados como materiais permanentes ou de consumo, diretamente relacionados a missão institucional dos órgãos e instituições com finalidade social e sem fins lucrativos ou responsáveis pela segurança pública e defesa nacional - terrestre e aeroportuária, com atribuições de inteligência, de prevenção, de repressão, de escolta, logística e segurança institucional, de análise técnico-científica, de apuração de crimes cibernéticos, financeiros, de lavagem de dinheiro e evasão de divisas, corrupção, fazendários, previdenciários, contra o meio ambiente, tráfico de pessoas, tráfico de armas, tráfico de entorpecentes e drogas afins, contrabando, descaminho, armazenamento ou distribuição de pornografia infanto-juvenil, crimes de ódio, dentre outros, a serem utilizados preferencialmente na área da Subseção Judiciária de Piracicaba e na Seção Judiciária de São Paulo.

As forças de segurança pública sediadas nesta Subseção Judiciária apresentaram os projetos relacionados às suas missões institucionais. De outra parte, não houve pedidos formulados por instituições públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos.

O Ministério Público Federal manifestou ciência de todo o processado, nada tendo a acrescentar, e não se opõe a celebração dos convênios nos termos dos projetos apresentados.

É o relatório do essencial.

Fundamento e decisão.

ABASE DE AVIAÇÃO DE PIRACICABA - ÁGUIA, do Governo do Estado de São Paulo, através de seu comandante FABRICIO PADOVANI RASERA - CAPITÃO da POLÍCIA MILITAR, e a POLÍCIA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, por meio do DELEGADO-CHEFE - RODRIGO PERIN NARDI deverão ter seus pedidos, na sua integralidade atendidos, vez que necessários à melhoria do desempenho de suas missões institucionais no COMBATE direto dos crimes/defesa da população, na esteira da manifestação ministerial.

Pelo exposto, **DETERMINO a distribuição do montante de R\$ 76.725,08 entre os requerentes abaixo, da seguinte forma:**

1) BASE DE AVIAÇÃO DE PIRACICABA - ÁGUIA, do Governo do Estado de São Paulo: aquisição de 03 (TRÊS) aparelhos de Ar condicionado, split inverter, 220 V, 18000 BTU's com orçamento total de **R\$ 9.129,78**; Aquisição e montagem de local para treinamento funcional com os seguintes itens: 04 (quatro) Cordas de Crossfit SpeedRope Touchang; 08 (oito) Anilhas 05Kg Marca Touchandgo; 10 (dez) Anilhas 10Kg Marca Touchandgo; 02 (duas) Anilhas 15Kg Marca Touchandgo; 02 (duas) Anilhas 20Kg Marca Touchandgo; 04 (quatro) Barras Crossfit 3.0 20 Kg - Marca Touchandgo; 04 (quatro) Presilhas (Par) Lockjaw Black Touchandgo LockPress; 04 (quatro) Plyo Boxes (caixa para salto) 50 x 60 x 70cm - G; 02 (dois) Dumbbell 20lb; 02 (dois) Dumbbell 35lb; 04 (quatro) Kettlebells 16kg - Ferro Fundido; 04 (quatro) Wall Ball Premium - 09Kg (20 lbs = 9kg) Verde Militar ou Preto Costura rebatida; 01 (um) Rack PD Touchandgo HOME 2x1L Parede Chão 7m3 Agach (6 apoios); 04 (quatro) Alvos Rack *; 04 (quatro) Gancheiras 60x60; 02 (duas) Pedaleiras*; 01 (uma) PERSONALIZAÇÃO PISO LARGE 15MM 1X1; 24 (vinte e quatro) PISOS LARGE 15MM PLACA 1X1 RUBBER PISOS BRASÃO AGUIA PIRACICABA; 19. Frete, **com orçamento total de R\$30.000,00**;

2) POLÍCIA FEDERAL EM PIRACICABA: aquisição de 05 (CINCO) Notebook Gamer Acer Predator Triton 300 SE PT316-51S-78V9 Intel Core i7 12700H 16" 16GB SSD 1 TB Windows 11 GeForce RTX 3060 Leitor Biométrico, **com orçamento total de R\$37.595,30**.

Solicitem-se aos representantes legais **os dados de uma conta bancária aberta com exclusividade para transferência e movimentação dos recursos ora deferidos.**

A 1ª Vara Federal expedirá ofício de transferência de valores e o valor será repassado, em parcela única.

O repasse do valor ficará condicionado à assinatura de Termo de Responsabilidade de Aplicação dos Recursos.

Ao final da utilização dos montantes recebidos/projetos finalizados, os representantes legais deverão apresentar planilha detalhada dos valores gastos e o eventual saldo remanescente, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, enviando notas fiscais, faturas, termos de recebimento, fotos e demais documentos que comprovem a utilização nos termos requeridos e deferidos.

Dê-se vista da presente decisão ao Ministério Público Federal, bem como após a juntada das prestações de contas apresentadas.

Tudo cumprido, tomem-me os autos conclusos para homologação.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Daniela Paulovich de Lima, Juíza Federal, em 08/01/2024, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PIRA-01VNº 235, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Doutora DANIELA PAULOVIK DE LIMA, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora JANAINA MORAES BATISTELA OTAVIO, RF 7562, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares - FC05, estará no gozo de férias de 08 a 17/01/2024;

CONSIDERANDO que o servidor FERNANDO PINTO VILA NOVA, Supervisor da Seção de Processamentos ORDINÁRIOS (FC-5), estará no gozo de férias de 15 a 19/01/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JULIANA MURARI GIURIATTI, RF 6283, para substituir a servidora JANAINA MORAES BATISTELA OTAVIO, RF 7562, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares - FC05, de 08 a 17/01/2024 (10 dias) e o servidor FERNANDO PINTO VILA NOVA, Supervisor da Seção de Processamentos ORDINÁRIOS (FC-5), de 15 a 19/01/2024 (05 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Daniela Paulovich de Lima, Juíza Federal, em 08/01/2024, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DECISÃO Nº 10366597/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0002818-47.2023.4.03.8002

Despachos 10366556, 10366594 e Informação CPGR-SUDE nº 10349917: **acolho**.

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na Resolução CJF nº 683/2020, a pertinência do curso com o rol de áreas de interesse da Justiça Federal, elencado no art. 5º, da Resolução CJF nº 126/2010 e, ainda, o fato de que o requerimento conta com a anuência do Juiz Titular do 6º GABINETE DA 2ª TURMA RECURSAL DA SJMS (doc nº 10333923), **CONCEDO**, à servidora **PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO, analista judiciária, área judiciária, RF 7142, Licença Capacitação nos períodos compreendidos entre 15.01.2024 e 15.04.2024**, para elaboração de dissertação de Mestrado em Direitos Humanos na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, a ser apresentada em **Exame de Qualificação**, o que faço com fundamento no art. 87, da Lei nº 8112/90 c.c. art. 4º, I, I, da Resolução CJF nº 79/2009.

Identifique-se a servidora acerca da necessidade de **juntar a este expediente, até o dia 15.05.2023**, (30 dias após o término licença) o **comprovante de participação em atividade de orientação para elaboração da dissertação (ATA DE QUALIFICAÇÃO)**, a ser fornecida pela instituição, bem como do **dever de requerer, se necessário, a oportuna interrupção da licença, acompanhada de justificativa e do retorno imediato ao trabalho**, e que o **descumprimento poderá ensejar a cassação da licença com efeitos retroativos**.

Ao Juiz Titular do 6º GABINETE DA 2ª TURMA RECURSAL DA SJMS, para conhecimento.

À Divisão de Gestão de Pessoas e à SUDE, para as providências necessárias.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 08/01/2024, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10478132/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002417-48.2023.4.03.8002

Documento nº 10478132

À vista do requerimento de nº 10138049, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10441102, concedo ao(à) servidor(a) **LUCIANA RORIGUEZ ZAZYCKI, RF 7562**, licença para tratamento de doença em pessoa da família pelo período de 18/08/2023 a 25/08/2023, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 08/01/2024, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10478174/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002417-48.2023.4.03.8002

Documento nº 10478174

À vista do requerimento de nº 10309684, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10441102, concedo ao(à) servidor(a) **LUCIANA RORIGUEZ ZAZYCKI, RF 7562**, licença para tratamento de doença em pessoa da família pelo período de 31/10/2023 a 09/11/2023, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 08/01/2024, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10479179/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001052-37.2015.4.03.8002

Documento nº 10479179

À vista do requerimento de nº 10440701, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10441534, concedo ao(à) servidor(a) **ALESSANDRA BORGES DE SOUZA DE OLIVEIRA, RF 7035**, licença para tratamento de saúde pelo período de 16/12/2023 a 14/01/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 08/01/2024, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10469417/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0001072-53.2023.4.03.8000

Acolho os termos da informação n. 10469413, adotando-a como motivação.

Considerando que o Congresso Nacional rejeitou o veto imposto ao art. 4º da Lei 14.687/2023, que acrescentou parágrafo único ao art. 11 da Lei 11.416/2006, a norma deve ser cumprida de forma imediata, a partir da publicação das partes vetadas, em decorrência do princípio da legalidade.

Assim, DETERMINO que os valores das parcelas de quintos e décimos incorporados aos vencimentos dos servidores desta Seccional a título de vantagem pessoal nominalmente identificadas (VPNI) deixem de ser absorvidas pelos reajustes das parcelas remuneratórias constantes dos anexos da Lei n. 11.416/2006, restabelecendo-os para todos os servidores desta Seccional a partir da promulgação dos vetos, na folha de pagamento do mês de fevereiro/2024 e seguintes, conforme orientação repassada pelo Diretor da SGP/TRF3, como consta da informação 10469413.

Indefiro, por ora e pelas razões constantes da referida informação, o pagamento imediato das parcelas retroativas, determinando o sobrestamento do presente expediente até decisão final do Conselho da Justiça Federal sobre o assunto.

Dê-se ciência ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Sindicato peticionante, à SADM, à DIGP e à SUFP.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em exercício, em 08/01/2024, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº. 95, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no exercício da Direção, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

I – DESIGNAR a servidora **ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI, RF 7405**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Diretora da Divisão de Orçamento, Finanças e Licitações e Patrimônio - DULF (CJ1), para substituir o servidor **DANILO CÉSAR MAFFEL, RF 7118**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor da Secretaria Administrativa (CJ3), que estará em férias referente ao período aquisitivo 2022/2023-2 marcada de **08 a 17.01.2024 (10d)**;

II - DESIGNAR servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, RF 507**, Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento (FC5), para atuar como gestor financeiro no período supracitado, em substituição a servidora **ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em exercício, em 08/01/2024, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-05V Nº 91, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Dispensa/Designa servidores de/para funções comissionadas.

O Doutor **LUIZAUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização das funções destinadas ao gabinete e a secretaria da 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS e suas respectivas designações conforme a lotação dos servidores

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora **TATIANA MIGUÉIS DE SOUSA**, Técnico Judiciário, RF 4928, da função comissionada de Supervisora da Seção de Procedimentos Criminais Diversos e Cautelares (FC-5), da 5ª Vara Federal de Campo Grande – MS.

II - DISPENSAR o servidor **HIGOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO**, Analista Judiciário, RF 7456, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Ações Penais (FC-5), da 5ª Vara Federal de Campo Grande – MS.

III - DISPENSAR a servidora **VIVIAN GUILHERMINO VENTURA**, Analista Judiciária, RF 7401, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3C), da 5ª Vara Federal de Campo Grande – MS.

IV - DESIGNAR para exercer a função comissionada citada no item "I", o servidor **HIGOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO** - Analista Judiciária, RF 7456.

V - DESIGNAR para exercer a função comissionada citada no item "II", o servidor **WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES** - Técnico Judiciário, RF 5177.

VI - DESIGNAR para exercer a função comissionada citada no item "III", a servidora **TATIANA MIGUÉIS DE SOUSA** - Técnico Judiciário, RF 4928.

VII - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

VIII – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 08/01/2024, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1ª VARA DE DOURADOS

PORTARIA DOUR-01V Nº 76, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Digite aqui a Ementa...

O Juiz Federal da 1ª Vara de Dourados, com espeque na Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, em face das ausências e solicitações havidas;

I - AUTORIZA o servidor **MÁRIO SERGIO NOGARI CUELLIS** - Analista judiciário - RF 7470, a compensar quatorze horas do banco de horas, nos dias 18 e 19/12/2023.

II - AUTORIZA o servidor **WULMAR BIZÓ DRUMOND**, Analista Judiciário, RF 5182, a compensar vinte e oito horas do banco de horas, nos dias 18 e 19/12/2023 e nos dias 25 e 26/01/2024.

III - AUTORIZA a servidora LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, Analista Judiciária, RF 5166, a compensar vinte e oito horas do banco de horas, nos dias 18 e 19/01/2024 e nos dias 01 e 02/02/2024.

IV - DESIGNA a servidora CARLA BARBOSA DE SOUZA - RF 7529, para exercer em substituição a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), no dia 05/12/2023 em razão de licença médica da titular BIANCA PEREIRA FARIA - RF 7436, bem como para exercer em substituição a função de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares no dia 19/12/2023, em razão de compensação junto ao banco de horas do titular MÁRIO SERGIO NOGARI CUELLIS - RF 7470, sem prejuízo de suas funções.

V - DESIGNA a servidora ANDREIA ALVES GOZALO DE ASSIS, Analista Judiciário - RF 5171, para exercer em substituição a função de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares no dia 18/12/2023, em razão de compensação junto ao banco de horas do titular MÁRIO SERGIO NOGARI CUELLIS - RF 7470, sem prejuízo de suas funções.

VI - DESIGNA o servidor JOÃO AQUINO DE SOUZA FILHO - técnico Judiciário - RF 5806, para exercer em substituição a função comissionada de Supervisor da Seção de Procedimentos Diversos (FC-05), nos dias 08 a 24/01/2024 em razão de férias, bem como nos dias 25 e 26/01/2024, em razão de compensação junto ao banco de horas do titular, WULMAR BIZÓ DRUMOND - RF 5182, sem prejuízo de suas funções.

VII - Anotem-se e comuniquem-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 08/01/2024, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DOUR-01V N° 75, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O Juiz Federal da 1ª Vara de Dourados, no uso das atribuições legais, considerada a Portaria DOUR-DSUJ n.º 557, de 30 de março de 2023, a qual regulamenta o plantão Judiciário da Unidade Regional de Dourados, estabelece a escala de plantão dos servidores deste Juízo, conforme segue:

PERÍODO	SERVIDORES
A partir das 18h do dia 06/01/2024 às 10h do dia 12/01/2024	Samantha de Jesus Sabino Gonçalves - RF 7518 Thais Penachioni - RF 7464
A partir das 18h do dia 12/01/2024 às 10h do dia 19/01/2024	Bianca Pereira Faria - RF 7436 Luzia Maria dos Santos Almeida - RF 5166
A partir das 18h do dia 19/01/2024 às 10h do dia 26/01/2024	Andreia Alves Gozalo de Assis - RF 5171 Suzana Elaine Toratti Polidório - RF 7388

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 08/01/2024, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA TLAG-01V N° 173, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Estabelece a escala de plantão dos analistas judiciários executantes de mandados nos períodos de 08/01/2024 a 02/02/2024.

O Juiz Federal Titular da 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n° 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento n° 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de plantão para o período de 08/01/2024 a 02/02/2024, para que fiquem de plantão os seguintes servidores (analistas judiciários executantes de mandados):

08/01 a 12/01	Helison Renato Campos - RF 4197
12/01 a 19/01	Helison Renato Campos - RF 4197
19/01 a 21/01	Helison Renato Campos - RF 4197
21/01 a 26/01	José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200
26/01 a 02/02	José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200

Art. 2º Para fins da escala, o início do plantão se dá às 18:00 horas do primeiro dia para o qual o servidor estiver escalado, devendo o plantonista anterior permanecer em regime de plantão até o referido horário.

Art. 3º Consignar que os plantões de fins de semana e feriados serão à distância e o analista judiciário executante de mandados plantonista deverá permanecer disponível para atender prontamente eventual chamada.

Art. 4º Determinar a publicação desta portaria no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para ciência e providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 08/01/2024, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1ª VARA DE COXIM

PORTARIA COXI-01V Nº 152, DE 07 DE JANEIRO DE 2024.

Altera a Portaria COXI-01V nº 145/2023

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **LUCAS MEDEIROS GOMES**, na titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da PORTARIA DFORMS Nº 63, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, que delega competência aos Juizes Diretores das Subseções Judiciárias para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 e seguintes/2020;

CONSIDERANDO os termos do Despacho (10442164) do processo SEI 0002716-25.2023.4.03.8002, que deferiu a concessão de licença médica a servidora VALQUIRIA FERREIRA DA COSTA nos dias 08/11/2023 e 09/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º READEQUAR, em parte, a Portaria COXI-01V nº 145/2023 ((10370487), desta 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, para que torne sem efeito a substituição quanto ao dia 08/11/2023 (Titular da função - Danilo Ferreira de Almeida).

Art. 2º. Permanecem inalterados todos os demais períodos e disposições da Portaria COXI-01V nº 145/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Medeiros Gomes, Juiz Federal Substituto**, em 08/01/2024, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.